



SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FUNR 06/2018, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DETÉM AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAR O SERVIÇO MÓVEL PESSOAL - SMP, NO ESTADO DE SANTA CATARINA, COM COBERTURA DE SINAL NO MUNICÍPIO DE CANOINHAS

Em 19/09/2023, por um lado o **MUNICÍPIO DE CANOINHAS** através do **FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS E POLÍCIA MILITAR DE CANOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração, Finanças e Orçamento, Sra. **Juliane Muchaloski Slabadack Ferraz**, portador do CPF n.º 053.912.849-02, no final assinado e no uso de suas atribuições conforme Decreto Municipal nº 180/2022, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CLARO S.A.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 40.432.544/0001-47, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Vinicius Gontijo de Campos**, CPF/MF: 003.500.261-14, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, pactuam o presente termo aditivo de contrato:

I – DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor da **RENOVAÇÃO** do contrato, para o período abaixo descrito será de **R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)**. Segue descritivo abaixo:

Serviço	Qntd	Valor unit	Valor mensal	4 meses	Total
Assinaturas	5	6,00	30,00	4	120,00
INFRAREDE	5	15,00	75,00	4	300,00
Gestor OnLine	5	5,00	25,00	4	100,00
TOTAL			130,00		520,00

CLÁUSULA QUARTA - PRAZOS DE INÍCIO, DE EXECUÇÃO, DE CONCLUSÃO, DE ENTREGA, DE OBSERVAÇÃO E DE RECEBIMENTOS

O prazo de **VIGÊNCIA** que era até 19/09/2023 passará a ser até **19/01/2024**, conforme memorando 14.719/2023, enviado pela Secretária Municipal de Administração, Finanças e Orçamento.

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas, permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
CONTRATANTE

Juliane Muchaloski Slabadack Ferraz

Secretária Municipal de Administração, Finanças e Orçamento

VINICIUS GONTIJO DE
CAMPOS:00350026114

Assinado de forma digital por
VINICIUS GONTIJO DE
CAMPOS:00350026114
Dados: 2023.09.22 15:55:15 -03'00'

CLARO S.A.
CONTRATADA

Vinicius Gontijo de Campos
Representante legal

Visto:

Assessoria Jurídica

Testemunhas:

Nome
CPF

Nome
CPF:

Assinado por 4 pessoas: VALTER MÜLLER LUIZ, JULIANE MUCHALOSKI SLABADACK FERRAZ, ANDRÉIA CORRÊIA DA SILVA FONTANAUVA e RICARDO JOSÉ DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/ESF2-9C42-B0F8-088D> e informe o código ESF2-9C42-B0F8-088D



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E5F2-9C42-B0F8-088D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALTER MÜLLER LUIZ (CPF 053.XXX.XXX-02) em 20/09/2023 13:17:31 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JULIANE MUCHALOSKI SLABADACK FERRAZ (CPF 053.XXX.XXX-02) em 20/09/2023 14:18:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANDREIA CORREIA DA SILVA FONTANA KAUYA (CPF 004.XXX.XXX-94) em 20/09/2023 16:04:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ RICARDO JOSÉ KRZESINSKI (CPF 051.XXX.XXX-40) em 21/09/2023 09:07:05 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/E5F2-9C42-B0F8-088D>